



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº 014, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**

A Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683, de 28 de junho de 2018, torna público que estão abertas as inscrições à seleção de bolsistas para atuar na Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme descrito a seguir.

**1. DAS VAGAS**

<b>Unidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Conhecimentos específicos</b>
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE	02	- Habilidade para atendimento ao público; - Informática básica

**2. DOS CRITÉRIOS E DISPONIBILIDADE**

- 2.1. O (a) acadêmico (a) não pode estar vinculado (a) à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.2. O (a) acadêmico (a) deve ter matrícula em curso presencial da UFSM;
- 2.3. O (a) acadêmico (a) deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros e alunos (as) incluídos no projeto Nenhum a Menos);
- 2.4. Os (as) acadêmicos (as) selecionados (as) deverão cumprir carga horária de doze (12) horas semanais, para atuação presencial, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no turno da tarde, em horário a ser combinado, distribuído das 14h às 20h;

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 O (a) candidato (a) deverá enviar a ficha de inscrição (anexo 1) preenchida para o e-mail: [prae@ufsm.br](mailto:prae@ufsm.br), no período de inscrições conforme o cronograma; colocando no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO BOLSISTA PRAE;
  - 3.1.1 Fichas de inscrição enviadas fora do prazo serão desconsideradas;
- 3.2 O envio da ficha de inscrição, sua confirmação e a participação do(a) candidato(a) em todas as etapas da seleção desse edital é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

#### 4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição dos candidatos (as)	21/03/2019 e 22/03/2019	Exclusivamente através do e-mail: <a href="mailto:prae@ufsm.br">prae@ufsm.br</a>
Divulgação dos candidatos(as) selecionados(as) para entrevista com respectiva data e horário.	26/03/2019	Site da Prae: <a href="https://www.ufsm.br/proreitorias/prae/editais">https://www.ufsm.br/proreitorias/prae/editais</a> .
Seleção dos candidatos(as): Entrevista	27/03/2019 e 28/03/2019	PRAE
Divulgação dos resultados	29/03/2019	Página da PRAE
Início das atividades	01/04/2019	PRAE

4.1 A data e horário da entrevista serão divulgados na Página da Prae;

4.2 A divulgação do resultado será realizada através da Página da PRAE e também enviado ao e-mail do acadêmico(a) selecionado (a).

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Entrevista para avaliação dos conhecimentos compatíveis com função e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas na Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

5.2 Será classificado preferencialmente aluno (a) em situação de vulnerabilidade, conforme Inciso II, Art 3º da resolução Nº 001-2013/UFSM.

#### 6. DA BOLSA

O valor da Bolsa de Assistência ao Estudante - PRAE é de R\$ 250,00 mensais;

#### 7. INFORMAÇÕES GERAIS

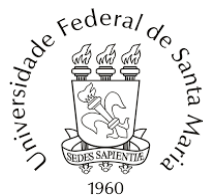
Dúvidas, confirmações e maiores esclarecimentos podem ser realizados através do telefone (55) 3220- 8310 ou pelo e-mail: [prae@ufsm.br](mailto:prae@ufsm.br)

Santa Maria/RS, 19 de março de 2019.

---

Angélica Medianeira lensen  
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis

## ANEXO 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - PRAE  
EDITAL 014/2019/PRAE**

1. Nome completo do estudante: \_\_\_\_\_
2. Número de matrícula: \_\_\_\_\_
3. Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_
4. E-mail: \_\_\_\_\_
5. Possui Benefício Socioeconômico ativo: ( ) Sim ( ) Não
6. Informe os horários disponíveis (entre 14h e 20h) para atuar como bolsista:

	<b>Horários disponíveis entre 14h e 20h</b>
<b>Segunda-feira</b>	
<b>Terça-feira</b>	
<b>Quarta-feira</b>	
<b>Quinta-feira</b>	
<b>Sexta-feira</b>	